



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2025

Município de Canguçu/RS

Secretaria Municipal de Saúde e Acolhimento.

Necessidade da Administração: Aquisição de serviço para manutenção da câmara fria que faz a guarda das insulinas da Farmácia Municipal.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição/contratação da empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.470.103/0002-57 , autorizada em Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

A empresa contratada deve fazer os serviços de manutenção da Câmara Fria .

Conforme segue:

Lote	Item	Descrição	Qtde	Valor Total
1	1	Manutenção Preventiva . Recalibração do controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração).Revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural do equipamento + Deslocamento Biotecno	1	2.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00

O contrato deve ter o prazo de 30 dias, este podendo ser prorrogado por igual período.



E a contratante fica a responsabilidade da fiscalização do recebimento dos itens , e realização do pagamento em até 30 dias após a emissão da nota fiscal pela empresa e o recebimento definitivo dos itens contratados.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em serviço autorizado para manutenção e conservação da Câmara Fria da Farmácia Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A descrição do objeto e obrigações das partes está descrito no item 01, DEFINIÇÃO DO OBJETO, deste Termo de Referência.

A contratação será realizada por meio de contratação direta, conforme Lei nº 14.133/2021.

Para fornecimento materiais pretendidos a empresa deverá comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto de contratação , bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



A presente tem por objetivo a contratação da empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , para prestação de serviço de manutenção da Câmara Fria.

E a contratante fica a responsabilidade da fiscalização dos serviços prestados, e realização do pagamento em até 30 dias após a emissão da nota fiscal pela empresa e o recebimento definitivo dos serviços contratados.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Canguçu/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A o fiscal do contrato será o servidor Cristiano Manetti da Cruz, Matrícula: 85626 – Farmacêutico.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal pela empresa e o recebimento definitivo dos itens contratados.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de contratação direta, conforme Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.100,00(dois mil e cem



reais), conforme orçamento apresentado no item 01 pela empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.470.103/0002-57 , visto a mesma ser a autorizada em Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Saúde; Fonte de Recurso: 4011 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Bloco de Manutenção.

- Atividade: 2.370 Assegurar os atendimentos de urgência e emergência, manter as atividades de PA.
→ Natureza da despesa: 3.3.90.39.17.00.00- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – FICHA: 6431 (Serviço de Manutenção da Câmara Fria)

Canguçu/RS, 20 de maio de 2025.

Ligiane Dias da Rosa

Auxiliar Administrativo – Matrícula: 88005

Responsável pela elaboração do ETP

Vanise Silva Nunes

Secretária Municipal de Saúde e Acolhimento